



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

CNPJ 78.303.732/0001-48

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS

A Câmara Municipal de Nova Fátima, torna pública a relação das empresas que atenderam aos requisitos do edital e estão aptas para o credenciamento referente à demanda 2025/2026.

- 1) MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.922.507/0001-72;
- 2) MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 34.180.727/0001-10;
- 3) VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ Nº 03.817.702/0001-50;
- 4) SENFF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 42.227.563/0001-67;
- 5) GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.989.476/0001-10.

A partir desta data, conforme Item 8.1.7 do Termo de Referência, as empresas credenciadas terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis para encaminhar ao Chefe de Recursos Humanos seus portfólios digitais completos. Esses portfólios deverão ser disponibilizados em formato de site ou PDF interativo, garantindo acesso fácil às informações e destacando vantagens e diferenciais para auxiliar na escolha da empresa gestora do benefício. Os portfólios poderão ser enviados via e-mail, no endereço camaranfpr@gmail.com, direcionado ao Chefe do Recursos Humanos. Dessa forma, os servidores da Câmara Municipal de Nova Fátima poderão analisar as opções disponíveis e informar a empresa gestora de benefício de sua preferência, para a realização do processo de seleção da(s) empresa(s) que irá prestar o serviço à Câmara Municipal.

Nova Fátima, 09 de Julho de 2025.

Ricardo Monteiro Fugimoto
Agente de Contratação